



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ  
Rua: Santa Luzia, CEP. 68.365.000 E - E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO DE N.º. 004/2017\*C.M.A. DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.



\*APROVA COM RESSALVA\* AS CONTAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, EXERCÍCIO  
DE 2003, DE RESPONSABILIDADE DO EX-  
PREFEITO, Sr.º. JOÃO SCARPARO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anapu no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprova e sua Mesa Executiva promulga o seguinte.


DECRETA:

Art. 1º. Fica APROVADA COM RESSALVA para todos os efeitos legais as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, EXERCÍCIO DE 2003, de responsabilidade do Ex-Prefeito JOÃO SCARPARO, nos termos do parecer em anexo que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. O Plenário em única votação nominal manifestou-se quanto ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento n.º 004/2017, de 08.12.2017, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente a **RESOLUÇÃO n.º. 10.190, \* PROCESSO N.º. 1300012003-00, \* EMENTA:** Parecer Prévio. Contas anuais. P.M. de Anapu. Exercício de 2003 da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**, de responsabilidade do Sr.º. JOÃO SCARPARO, Ordenador de despesas no **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.**

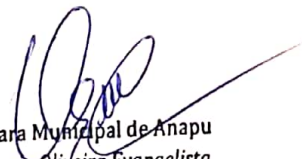
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Anapu aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de 2017.

  
JOÃO BATISTA BRITO SOUSA  
PRESIDENTE

  
OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA  
1º SECRETÁRIO

  
VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS  
2ª SECRETÁRIA

  
Câmara Municipal de Anapu  
Osmário Oliveira Evangelista  
1º Secretário - PMDB

Câmara Municipal de Anapu  
João Batista Brito Sousa  
Presidente  
CPF. 396.022.812-00

  
Câmara Municipal de Anapu  
Vanda Bezerra da Silva dos Santos  
2ª Secretária - PSC